Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/a4fbiHe676EgMPWyqTAIEVdSer4oubwl | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 070/2025 – EXECUTIVO

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jardinópolis para o exercício financeiro de 2026".

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 30/10/2025 e encaminhado para parecer.

A matéria foi submetida a apreciação popular na audiência pública realizada na Câmara Municipal de Jardinópolis no dia 05 de novembro de 2025, com início às 19h00, sem apresentação de emendas ou considerações que devam ser pontuadas.

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA 2024	PREVISTA 2025	PREVISTA 2026
3.0 - DESPESAS CORRRENTES	**227.636.698,39**	**246.199.000,00**	**268.771.900,00**
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.382.595,64	126.538.000,00	134.891.500,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	11.000,00	5.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.254.102,75	119.650.000,00	133.875.400,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	**13.431.236,57**	**10.509.000,00**	**7.838.100,00**
4.4 - INVESTIMENTOS	8.945.130,39	2.988.000,00	3.667.600,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	-	1.000,00	500,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	4.486.106,18	7.520.000,00	4.170.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	1.292.000,00	1.390.000,00
TOTAL GERAL	**241.067.934,96**	**258.000.000,00**	**278.000.000,00**

Para os fins previstos no inciso IV do artigo 69 do Regimento Interno – competência específica da comissão – destacamos e deixamos consignado o seguinte.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

A tabela acima ponta a evolução das despesas do município nos dois exercícios financeiros anteriores ao de 2026, referente ao que foi efetivamente executado em face da previsão lançada.

As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros de Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R$	5.599.000,00
04 – Administração	R$	34.885.000,00
06 – Segurança Pública	R$	488.000,00
08 – Assistência Social	R$	11.801.600,00
09 – Previdência Social	R$	121.000,00
10 – Saúde	R$	72.259.500,00
12 – Educação	R$	109.026.500,00
13 – Cultura	R$	1.812.000,00
15 – Urbanismo	R$	20.349.500,00
17 – Saneamento	R$	10.443.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	3.271.000,00
20 – Agricultura	R$	76.500,00
22 – Indústria	R$	191.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	2.111.400,00
28 – Encargos Especiais	R$	4.175.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	1.390.000,00
Total Geral	**R$**	**278.000.000,00**

Como se vê acima, as áreas de atuação da presente comissão dispõem de orçamento compatível e ainda acompanha a matéria, anexo referente as emendas parlamentares enviadas pelos vereadores de forma nominal, sendo todas as áreas da competência da presente comissão foram contempladas.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 070/2025**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Relatora: **FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**

Ricardo Frojoni

Presidente: **RICARDO FROJONI**

Membro: **MURILO RONALDO MENEGUETI**